



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - Fone: 46 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

SUMULA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.021, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.021, de conformidade com o Acórdão nº 359//22, - Segunda Câmara, do Processo nº 222227/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2023.


PEDRO INÁCIO HORN

Presidente da Câmara

LINDOMAR GASPARG DA SILVA

2º Secretário

Registre-se e Publique-se

Em 25/04/2023